



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 019/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017, de 03 de abril de 2017, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
131/17		
DATA 03 / 04 / 2017		

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 03 de Abril de 2017, às 19:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entendermos que o presente projeto trata-se das atribuições dos cargos dos servidores da Câmara Municipal de tempos em tempos deve se haver uma revisão da lei por conta das atualizações de cada cargo, no caso em pauta fora alterado o assistente de informática que tivera novas funções atribuídas ao seu cargo, o assessor de comunicação teve as suas funções descritas de forma detalhada das atribuições, e a criação do cargo de Assessor da Secretaria geral, as funções deste servidor estarão atendendo ao processo legislativo.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de abril de 2017.

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Marilene J. Estefano

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



Alan Apio

Vereador Alan Apio/PR - Membro

de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



Fernando de Melo Quintanilha

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.